

Câmara Municipal de Rio Claro

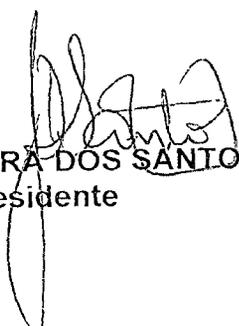
Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Em atenção ao que dispõem os Artigos 33, § 2º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 116 da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** a ocorrerem nos próximos dias **28/03/2023 (terça-feira), às 20:30 horas e 29/03/2023 (quarta-feira), às 17:30 horas**, para discutir e votar as seguintes matérias:

- 1 - **PROJETO DE LEI Nº 226/2017 - DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI** - Dá denominação a estabelecimento de ensino.
- 2 - **PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - PAULO MARCOS GUEDES E VEREADORES** - Dispõe sobre a invasão e utilização de áreas públicas e/ou estradas rurais/servidão sem a respectiva autorização.
- 3 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2023 - MESA DIRETORA** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 118/2017.
- 4 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2023 - MESA DIRETORA** - Altera a gratificação de Apoio Legislativo aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Claro, para pagamento das horas extraordinárias realizadas por trabalharem nas Sessões Camarárias e Solenes da Edilidade, fora do horário normal de expediente e altera dispositivos da Lei Complementar nº 118/2017.
- 5 - **PROJETO DE LEI Nº 042/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Rio Claro e dá outras providências.
- 6 - **PROJETO DE LEI Nº 043/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.190, de 02 de agosto de 2001, o qual dispõe sobre a fixação mensal para os membros que compõem a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.
- 7 - **PROJETO DE LEI Nº 044/2023 - CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO** - Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Rio Claro.
- 8 - **PROJETO DE LEI Nº 045/2023 - CAROLINE GOMES FERREIRA DE MELLO E VEREADORES** - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica.
- 9 - **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2023 - ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA E VEREADORES** - Altera a redação do Artigo 270 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro-SP.

Rio Claro, 27 de março de 2023.


JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente